

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 11/08

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 4 DE JUNHO DE 2008

Aos quatro dias do mês de Junho do ano dois mil e oito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel. -----

A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas e trinta minutos. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ; -----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ; -----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ; -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES : -----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 3 de Junho de 2008 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 595.684,03 Euros ; -----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 91.682,37 Euros ; -----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1.533 a 1.764, no valor total de 712.221,05 Euros. -----

Mais foi autorizada a transferência para as diversas Entidades, por conta das Operações de Tesouraria, cobradas durante o mês de Maio de 2008, da importância de 78.166,03 Euros; -----

3.- *REQUISIÇÕES* :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 394.192,17 €, correspondente ao período de 23 de Maio a 4 de Junho de 2008 : -----

4.- *ASSUNTOS DIVERSOS DA D.A.F.:*--- CARTAS DE CAÇADOR – Substituição – 1 ; CEMITÉRIO – Concessão de terreno – 1 ; Inumações – 6 ; CICLOMOTORES – Renovações de licença – 2 ; ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS – Horários – 1 ; FEIRANTES – Renovações de cartão – 1 ; FESTAS POPULARES – 1 ; RENDA DO ALAMAL – 1 ; LOJAS DOS MERCADOS – 9 ; QUIOSQUE DE BELVER – 2 ; VENDA DE LIVROS – 1 ; VENDEDORES AMBULANTES – Cartões – 4 ; Renovações – 3 ; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 11/08

08.06.04

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- Presente um ofício da Junta de Freguesia de Gavião, informando que após longas negociações com os CTT, estes informaram que mantém sob sua responsabilidade, a exploração da sua estação de Gavião. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 169). -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU :-----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, Mandar emitir a autorização e alvará de utilização do seguinte :-----

- Snack-bar, de José Carlos de Jesus Fitas, sito em Rua D. Delfina Pequito rebelo, lote 1, em Castelo Cernado ; -----

- Snack-bar, de Maria Emília Baptista Mourinho, sito no Largo Dr. Alves da Costa, nº 8, em Castelo Cernado ; -----

- Café – restaurante, de Ana Margarida Duarte Miranda de Oliveira, sito no Largo de Nª Sª das Necessidades, nº 1, em Castelo Cernado (DELIBERAÇÃO N.º 170); -----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mandar certificar que as edificações estão isentas de licença de utilização, em virtude de terem sido construídas antes da entrada em vigor do RGEU : -----

- Sito na Rua Humberto Delgado, nº 12, em Vale da Feiteira, de Luís Adriano Simões ; -----

- Sito na Rua Humberto Delgado, nº 7, em Vale da Feiteira, de Albano Camarinha Moreira ; -----

- Sito na Rua Dr. Alves da Costa, nº 11, em Castelo Cernado, de Maria Elisa da Silva Leitão Brites (DELIBERAÇÃO N.º 171);-----

3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face ao respectivo auto de vistoria e nos termos do artigo 1 415, do Código Civil, autorizar a constituição de propriedade horizontal, para o edifício sito na Rua Nova de S. João, nºs 6, 6-A e 6-B, em Gavião, propriedade de António Baptista Delgado (DELIBERAÇÃO N.º 172);-----

4.- Presente o Auto de Consignação da empreitada denominada “Parque Desportivo do Salgueirinho – 1ª Fase – Arrelvamento sintético do campo de jogos”, adjudicada ao consórcio “MENDES & GONÇALVES, SA” e “PLAYPISO – INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, SA” (DELIBERAÇÃO N.º 173);-----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :-----

1.- EMPRÉSTIMO DE 1.180.604 €, para as seguintes Obras Municipais : -----
“AMPLIAÇÃO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE GAVIÃO” ; “REMODELAÇÃO DA ETAR DE GAVIÃO” ; “ARRELVAMENTO DO CAMPO DO SALGUEIRINHO, EM GAVIÃO – 1ª FASE” e “LOTEAMENTO DO CALVÁRIO, EM GAVIÃO” :-----

Presente o Processo, contendo as três propostas apresentadas (CRÉDITO AGRÍCOLA/CAIXA DO NORTE ALENTEJANO – AGÊNCIA DE GAVIÃO ; BANCO SANTANDER TOTTA – AGÊNCIA DE GAVIÃO e CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – AGÊNCIA DE GAVIÃO) e a acta de abertura e análise das mesmas, elaborada pela respectiva Comissão. -----

Lidos e analisados os respectivos documentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, contratualizar o referido empréstimo, no valor de 1.180.604 €, ao BANCO SANTANDER TOTTA, por ser a proposta mais favorável (15 anos, pagamento semestral, com taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses e acrescida de um “spread” de 0,325%). -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 11/08

08.06.04

Vai o respectivo processo ser enviado à Ex. ma Assembleia Municipal, para aprovação definitiva, após o que será presente ao Venerando Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia (DELIBERAÇÃO N.º 174);-----

2.- Ofício da ARSALENTEJO, solicitando o parecer da Autarquia, nos termos do disposto no D-L n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, sobre a nossa integração no ACE 2 e integrando ainda os Municípios de Ponte de Sôr, Nisa, Castelo de Vide, Crato, Alter do Chão, Marvão e Portalegre. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR (DELIBERAÇÃO N.º 175); -----

3.- Presente uma carta do Centro Cultural de Ferraria, informando que vão realizar as suas Festas de Verão e solicitando o habitual apoio logístico. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 176);

4.- Presente uma carta do Centro de Cultura Outeirense, informando que vão realizar o habitual Jogo da Malha e solicitando os habituais apoios. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um troféu e uma transferência financeira, no valor de 450 € (DELIBERAÇÃO N.º 177);-----

5.- Fax da Câmara Municipal de Paul – Cabo Verde, apresentando cumprimentos de despedida, em virtude de, com a realização recentemente de eleições autárquicas naquele País, terem sido eleitos outras pessoas para aqueles cargos. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 178); -----

6.- Fax da ANMP, informando sobre os resultados – bastante favoráveis ao Poder Local português – de uma sondagem recentemente efectuada por esta Associação, relativamente ao desempenho das Autarquias locais no nosso País. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 179). -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO: -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 11/08

08.06.04

OS VEREADORES,

O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,
